



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.102

DE 14 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013;

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$365.000,00** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 20

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

R\$ 3.000,00

II – Ficha: 234

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 95.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.102/14- fls. 2

III – Ficha: 266

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 150.000,00

IV – Ficha: 719

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.1220004.2051 - Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 12.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 365.000,00** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 243

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 95.000,00

II – Ficha: 245

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 72.000,00

III – Ficha: 247

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 6.000,00

IV – Ficha: 249

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 12.000,00

V – Ficha: 251

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 8.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.102/14- fls. 3

VI – Ficha: 272

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

VII – Ficha: 282

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 90.000,00

VIII – Ficha: 284

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 50.000,00

IX – Ficha: 291

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

X – Ficha: 726

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.000,00

XI – Ficha: 728

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.1220032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.000,00

XII – Ficha: 762

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5420042.1055 - Parque Natural Municipal

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.102/14- fls. 4

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 2014.


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


ALINE FINATI FORTE PESSOTO
Departamento Técnico Legislativo